



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊN
CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DISTRITO FEDERAL

Folha Nº

637

18

SRTVS, Quadra 701, Bloco N, 5º andar, sala 504, Fórum Prof. Júlio Fabbrini Mirabete
Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.340-903 - telefones 3103-1512
Horário de Funcionamento: das 12h às 19h.

Ofício Circular no. 3439/2013
Distribuição ; 2009.01.1.033668-3
Feito : FALENCIA

Brasília, 25 de março de 2013.

As Suas Excelências os (as) Senhores (as)
Juizes(as) de Direito das Varas Cíveis e Fazendas Públicas do Distrito Federal
N E S T A

Assunto: DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA

Senhor(a) Juiz(a),

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins do art. 99, da Lei 11.101, de 09/02/2005 (Lei de Recuperações e Falências), que, às 16:44 horas, do dia 25/03/2013 foi decretada a Falência de SANDRA OLIVEIRA ALBUQUERQUE PINTO ME, CNPJ n. 08709190//000-1-, devendo ser suspensas todas as ações ou execuções contra o falido, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º, do artigo 6º da referida lei, aguardando-se, neste último caso, a regular representação legal da Massa Falida nos autos.

Atenciosamente,


EDILSON ENEDINO DÁS CHAGAS
Juiz de Direito

Obs.: OFÍCIO ENCAMINHADO, VIA CORREIO ELETRÔNICO, AOS JUÍZES DE DIREITO E DIRETORES DE SECRETARIA DO TJDF.

